



ESTADO DO TOCANTINS
Município de Gurupi
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 085/2022, de 05 de Setembro de 2023.

“Designa servidores para integrarem a Comissão de Avaliação para verificar os requisitos funcionais e tecnológicos dos dispositivos eletrônicos, serviços técnicos e sistemas informatizados destinados à implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados das unidades da Secretaria Municipal de Educação.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 30, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de verificação de requisitos funcionais e tecnológicos dos dispositivos requisitos funcionais e tecnológicos dos dispositivos eletrônicos, serviços técnicos e sistemas informatizados destinados à implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados das unidades da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Comissão Técnica, que irá avaliar **dispositivos eletrônicos de sistemas informatizado para implantação do Sistema de Gerenciamento Escolar plataforma de gerenciamento integrado de dados:**

1. **DENNIS PINHEIRO RIBEIRO: Chefe de Divisão I.**
2. **JEAN PILGER PEREIRA: Chefe de Divisão II.**
3. **ADENEVALDO DA SILVA MACHADO: Diretor II.**
4. **MATHEUS MARIANO DO NASCIMENTO: Assessor Especial Superior III.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 12 de setembro de 2023.


DAVI PEREIRA DE ABRANTES
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 123/2022